



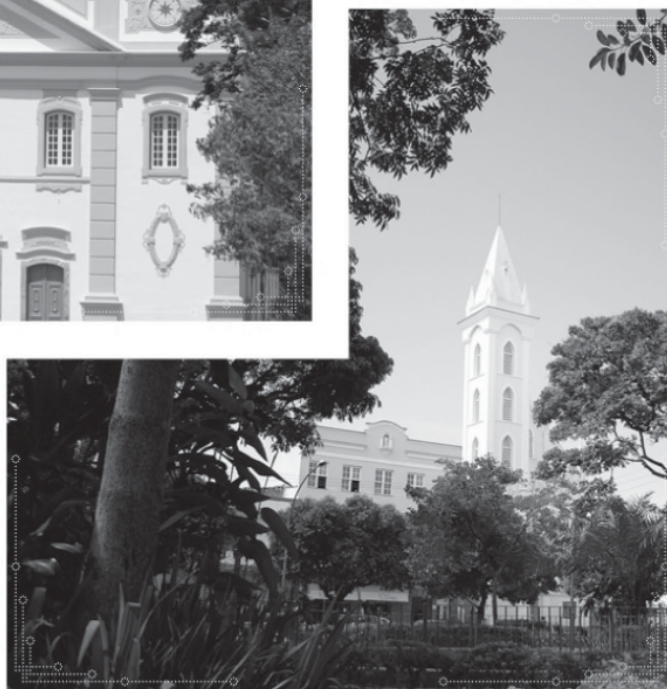
Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Boletim Oficial

Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição Nº 635 de 14 de Novembro de 2014





Prefeitura Municipal de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

ALVARO CABRAL DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Heitor Faviéri Filho

(Interino)

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Antônio Carlos Figueiredo Chaves

E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Katia Berkowicz Borges

E-mail: pmv.asscom@gmail.com

Telefone: (24) 2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Heitor Faviéri Filho

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4776

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eugênio Ribeiro Campos

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-0857

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Almeida dos Santos

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-3109

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Paulo Roberto Russo

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-4352

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Cyro Guimarães

E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-8638

Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Carlos Alberto Duque Gomes

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-6122

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

João Mendonça Ewerton

E-mail: sector@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-6054

Endereço: Praça da Bandeira, 174 - 1º andar - Centro

EDUCAÇÃO

Tânia Maria Machado Pinto

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-7402 / 2458-4866

Endereço: Av. Professora Silvina B. Graciosa, 02 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Cesar Pereira de Souza

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4303

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Sérgio Carlos Ferraz

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-2121

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Sandro Ricardo do Couto Esteves

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-5505

Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N° 120, 1º andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Márcio Vieira Martins

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-0795

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 461 - Centro

ESPORTE E LAZER

Alessandro Cesar da Silva Diniz

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com

Telefone: (24) 2452-4698

Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE PROJETOS

Antônio Carlos de Paula Dias

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452 - 1830

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Fabrizio Vasconcellos Soares

E-mail:

Telefone: (24) 2452 - 8638

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ildebrando Alves do Couto

E-mail: jeandeo@hotmail.com

Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayme Medeiros Dias

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 4765

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI-VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

E-mail: gutocelino@bol.com.br

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Salvador de Souza

vereadordodo@cmvalenca.rj.gov.br

VICE-PRESIDENTE

Silvio Rogério Furtado da Graça

vereadorsilviogracia@cmvalenca.rj.gov.br

1º SECRETÁRIO

Genaro Eurico Rocha

vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

2º SECRETÁRIO

Michelle Vieira Cabral da Silva

vareadoramichellecabral@cmvalenca.rj.gov.br

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24) 2471-5961

Altamir Gonçalves Dias

Santa Isabel:

Telefone: (24) 2457-1201

Maria Lúcia de Souza

Pentagna:

Telefone: (24) 2453-8971

Walter Neves Magalhães Filho

Parapeúna:

Telefone: (24) 2453-9138

Helvécio Duarte Tancredo

Conservatória:

Telefone: (24) 2438-1188

Carlos Roberto Alves do Reis

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessora de Comunicação: Katia Berkowicz

Redação: Katia Berkowicz

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Lucélia Leal e Rafael Diniz

Designer Gráfico: Marcelo Garcia

Site: Marcela Myrrha



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 119, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.744, de 22 de janeiro de 2014 c/c a Lei nº. 2.804, de 04 de agosto de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 970,625,00 (novecentos e setenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do Fundo	10.301.2006.2054	3.3.90.39.99.99	0000	912.000,00
03.01	Serviço de Atendimento Móvel a Urgência	10.302.2006.1251	3.3.71.41.00.00	0016	51.625,00
03.01	Vigilância em Saúde	10.304.2006.2060	3.3.90.36.99.00	0016	4.000,00
03.01	Atenção Básica	10.301.2006.2056	3.3.90.36.99.00	0016	3.000,00
	TOTAL				970.625,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Atenção de Média e Alta Complexidade	10.302.2006.2057	4.4.90.52.99.00	016	25.000,00
03.01	Atenção Básica	10.301.2006.2056	4.4.90.52.99.00	016	33.625,00
02.04	Manut. e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2.001	3.3.90.92.00.00	0000	157.000,00
02.05	Programa Alimentação Escolar	12.361.2012.2.023	3.3.90.30.99.00	0000	330.000,00
02.05	Manutenção de Creches Municipais	12.365.2012.2.028	3.3.90.30.99.00	0000	50.000,00
02.05	Manutenção de Creches Municipais	12.365.2012.2.028	3.3.90.36.99.00	0000	140.000,00
02.05	Manutenção de Creches Municipais	12.365.2012.2.028	3.3.90.39.99.99	0000	40.000,00

02.05	Manutenção de Creches Municipais	12.365.2012.2.028	4.4.90.52.99.00	0000	95.000,00
02.11	Manut. e Operacionalização da Secretaria	04.122.2015.2.001	3.3.90.36.99.00	0000	20.000,00
02.11	Manut. e Operacionalização da Secretaria	04.122.2015.2.001	3.3.90.39.99.99	0000	80.000,00
	TOTAL				970.625,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

DECRETO Nº. 125, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.744, de 22 de janeiro de 2014 c/c a Lei nº. 2.804, de 04 de agosto de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 1.828.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2010.2001	33.90.30.99	000	2.000,00
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2013.2001	44.90.52.99	000	4.000,00
02.02	Despesa do Interesse Público no Processo Judicial	04.122.2013.2009	31.90.91.00	000	30.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	33.90.39.99	000	70.000,00
02.05	Manutenção do Programa PNATE	12.361.2012.2015	33.90.30.99	018	2.000,00



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

02.05	FUNDEB	12.361.2012.2018	31.90.11.00	015	870.000,00
02.05	Alimentação Escolar Pré- Escola	12.365.2012.2126	33.90.30.99	018	3.000,00
02.05	Alimentação Escolar EJA	12.366.2012.2125	33.90.30.99	018	5.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2011.2001	33.90.39.99 44.90.52.99	000 000	7.000,00 6.000,00
02.09	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15.452.2011.2041	33.90.39.99	000	820.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação da Guarda Municipal	06.181.0102.2103	44.90.52.99	000	1.000,00
02.10	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2001.2001	33.90.39.99 44.90.52.99	000 000	4.000,00 4.000,00
	TOTAL				1.828.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2010.2001	33.90.39.99	000	2.000,00
02.05	Programa Sorrindo para a Saúde	10.301.0207.2127	33.90.30.99 33.90.36.99 33.90.39.99	000 000 000	48.000,00 20.000,00 20.000,00
02.05	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	12.361.2012.1014	44.90.51.00	000	300.000,00
02.05	Manutenção e Aquisição de Transporte Escolar	12.361.2012.2013	33.90.39.99 44.90.52.99	000 000	115.000,00 95.000,00
02.05	Manutenção do Programa PNATE	12.361.2012.2015	33.90.36.99	018	2.000,00
02.05	FUNDEB	12.361.2012.2018	33.90.30.99 33.90.36.99 33.90.39.99 44.50.52.00 44.90.51.00	015 015 015 015 015	200.000,00 90.000,00 200.000,00 180.000,00 200.000,00
02.05	Programa Alimentação Escolar	12.361.2012.2023	33.90.30.99 44.90.52.99	000 000	256.000,00 100.000,00
	TOTAL				1.828.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

DECRETO Nº. 126, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Decreta Ponto Facultativo, dando outras providências correlatas.”

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 20 de novembro do corrente ano – Consciência Negra;

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, no dia 21 de novembro de 2014 (sexta-feira).

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 582, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequar o Plano Municipal de Educação de Valença Lei nº 2.427, de 24 de dezembro de 2008, articulando-o com o Plano Nacional de Educação;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a partir de 07 de Novembro de 2014, para integrar a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, os membros abaixo:

- Suzana Medeiros Batista Amorim (Assessor do Secretário)
- Felipe Fulgenio Farias (Vereador)
- Danilo Serafim (Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação -SEPE)
- Shirlei Américo (Conselho Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB)
- Nádia Marques de Souza (Conselho Municipal de Educação)
- Ricardo Cardoso Antônio (Coordenador do CIMEE)
- Maria Lúcia Alves de Souza Barreto (Agente Educador I)
- Rita de Cássia Castilho (Diretor da Escola Municipal Henrique de Oliveira Conceição)
- Maria Isabel Souza Corrêa (Coordenação da Educação Infantil)
- Felipe da Silva Duque (Professor I)
- Andréia Modesto Leal (Professor II)
- Mariléia Thomaz Gurgel Paiva (Responsável de aluno da Escola Municipal Maria Medianeira)

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Senhora Suzana Medeiros Batista Amorim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07 de Novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Municipal de Educação de Valença Lei nº 2.427, de 24 de dezembro de 2008, articulando-o com o Plano Nacional de Educação;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a partir do dia 07 de novembro de 2014, para integrar a Comissão Técnica do Plano Municipal de Educação, os membros abaixo:

- Suzana Medeiros Batista Amorim (Assessor da Secretário)
- Gisele Arieira da Silva (Divisão de Desenvolvimento do Ensino)
- Marcia Ramos Zerbato Filha Castro (Coordenação da Supervisão Escolar)
- Rosemere Luiz César (Supervisor Escolar)
- Patrícia Magalhães (Supervisor Escolar)
- Fabiana Machado Almeida (Supervisor Escolar)
- Nádia Aparecida Brandão (Supervisor Escolar)
- Luciana Aparecida dos Santos Vargas (Chefe de legislação da SME)
- Marcia Rogéria Lima (Coordenador de Ensino Fundamental)
- Adriana Tavares Couto do Carmo (Divisão de Acompanhamento Distrital)
- Fabiana Aparecida de Souza Lourenço (Chefe de Seção de 04 a 06 anos)
- Maria Lúcia Rosa Rodrigues (Divisão de Contratos e Convênios)
- Deise Cristina de Freitas Arieira (Chefe Distrital)
- Cláudia Moreira Santini (Seção de Educação Especial)
- Geovania Santos Medeiros (Chefe de seção da Educação de Jovens e Adultos)
- Ofélia Maria de Paiva Silva (Agente Educador I)
- Andréia Cristina Frontarolli Lasneaux (Pedagoga)

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Senhora Suzana Medeiros Batista Amorim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07 de Novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 557, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

PORTARIA PMV, Nº. 583, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequar o Plano



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 28 de outubro de 2014, a Sr^a. **MARLY APARECIDA CLAUDINO SEVERO NOGUEIRA**, portadora do CPF nº. 026.747.417-24, para exercer o cargo efetivo de Merendeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 558, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 28 de outubro de 2014, a Sr^a. **JOSIANE ALICE SEVERO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº. 093.805.656-58, para exercer o cargo efetivo de Merendeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 559, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da

Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 28 de outubro de 2014, a Sr^a. **LECI MARTINS DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº. 703.887.177-34, para exercer o cargo efetivo de Merendeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 560, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 28 de outubro de 2014, a Sr^a. **JANAINA NOGUEIRA AVILA**, portadora do CPF nº. 041.821.337-22, para exercer o cargo efetivo de Agente Educacional I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 562, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Considerando o concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 28 de outubro de 2014, a Sr^a. **LUCIMAR MARIA DA CRUZ**, portadora do CPF nº. 008.762.097-97, para exercer o cargo efetivo de Agente Educacional I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 563, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 28 de outubro de 2014, a Sr^a. **JAQUELINE FERREIRA MOREIRA**, portadora do CPF nº. 273.588.058-36, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA PMV, Nº. 564, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 28 de outubro de 2014, a Sr^a. **CATIA DE OLIVEIRA LUIZ**, portadora do CPF nº. 028.871.317-61, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 565, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 28 de outubro de 2014,



a Sr^a. **MARIA ALICE DE OLIVEIRA GOMES**, portadora do CPF nº. 899.433.097-68, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 566, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 28 de outubro de 2014, a Sr^a. **PATRÍCIA MARIA CAMARGO BASTOS**, portadora do CPF nº. 035.889.229-54, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 584, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 14 de novembro de 2014, o Sr. **BARTHOLOMEU CEZAR COUTINHO**, matrícula nº. 210.544, do cargo comissionado de Gestor de Projetos Operacionais, que vinha exercendo junto a Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 578, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 12 de novembro de 2014, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde:**

- **Cristiane da Silva dos Santos – Presidente**
- **Lucilei da Silva – Suplente**
- **Marcio Fabiano dos Santos Batista – Membro da Comissão**
- **Gabriella Austregesilo C. Pinto – Membro da comissão**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 826/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 579, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 12 de novembro de 2014, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Pregão**, para atuar junto a **Secretaria Municipal de Saúde**:

- Cristiane da Silva dos Santos – Pregoeira
- Lucilei da Silva – Pregoeira Substituta
- Marcio Fabiano dos Santos Batista – Equipe de Apoio
- Gabriella Austregesilo C. Pinto - Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 827/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 580, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 12 de novembro de 2014, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Licitação**:

- Cristiane da Silva dos Santos – Pregoeira
- Lucilei da Silva – Pregoeira Substituta/ Equipe de Apoio
- Marcio Fabiano dos Santos Batista – Equipe de Apoio
- Gabriella Austregesilo C. Pinto - Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 533/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 581, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 12 de novembro de 2014, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Pregão**:

- Cristiane da Silva dos Santos – Pregoeira
- Lucilei da Silva – Pregoeira Substituta/ Equipe de Apoio
- Marcio Fabiano dos Santos Batista – Equipe de Apoio
- Gabriella Austregesilo C. Pinto - Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 534/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

